



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2012, de 02 de outubro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando nº 38/15-PROREC, datado de 01.10.2015,

R E S O L V E

designar GILBERTO BRANCO, Matrícula SIAPE nº 392895, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e CARINA RAU, Matrícula SIAPE nº 2208263, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotados na Reitoria, MARCIA CRISTINA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1228495, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Apucarana, FELIPE HADDAD MANFIO, Matrícula SIAPE nº 2019450, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Cornélio Procópio, RICARDO MANICA, Matrícula SIAPE nº 2855377, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior e SILVANA LEONITA WEBER, Matrícula SIAPE nº 1043056, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Curitiba, ANDRIELE DE PRA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1991270, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Francisco Beltrão, ALCIR ANTONIO KURANAGA, Matrícula SIAPE nº 1609091, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado no Câmpus Londrina, MARLOS WANDER GRIGOLETO, Matrícula SIAPE nº 1187791, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Medianeira, RODRIGO DOS PASSOS MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 3589063, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Ponta Grossa, AGNALDO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1105699, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Santa Helena, e DIANE APARECIDA OSTROSKI, Matrícula SIAPE nº 1765158, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Toledo, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, compor na Comissão para alteração das normas para funcionamento do Hotel Tecnológico e da Incubadora de Inovações da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor